

As malhas que o tabaco teceu: notas sobre complicitades insólitas, redes mercantis, esclavagistas, etimologia e vocábulos sociais em torno do negócio do fumo (séculos XVII-XVIII)¹

Introdução

O negócio internacional do tabaco em Portugal e império, ao longo da Idade Moderna, parece apontar para a existência de redes que uniram católicos, protestantes, huguenotes, conversos de origem mosaica, marranos, franceses, escoceses, portugueses, do Havre à Martinica e Guiana, passando por Ruão, Sevilha, Bahia e Lisboa, levando tabaco em navios negreiros que de início se movimentavam sobretudo no eixo atlântico, mas que foram diversificando as suas rotas à medida das próprias exigências e necessidades do mercado. Permitirá essa percepção que se autorize uma leitura de conjunto sem atender a outras circunstâncias?

A título meramente exemplificativo, registre-se que a instalação de colonos e a produção agrícola de tabaco foram elementos da ocupação da fronteira amazônica

1 Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P., no âmbito da Norma Transitória DL 57/2016/CP1453/CT0060.

seiscentista, gerando só em 1650 cerca de 15 toneladas, à margem do eixo baiano fortemente favorecido pela Coroa Portuguesa ao longo dos séculos XVII e XVIII.

A concorrência crescente das potências marítimas emergentes no quadro de um negócio complexo, mas rentável, conjugando géneros mercantis e escambo de escravos (essencial para garantir a carência de mão de obra nas plantações de açúcar, tabaco e mais tarde algodão), ditava a procura e garantia uma mobilidade geográfica e oceânica exuberante.

A lupa (não raramente desfocada) da historiografia tem discutido muito o número de “peças transacionadas” para ilustrar esse vaivém constante de gentes por géneros. Porém, deixemos de lado o espartilho de quantificações discutíveis (por imprecisas) até por não ser isso que lhe altera o significado profundo, para nos atermos à vibrante rede de sociabilidade e cumplicidade mercantil que escapava a interesses estritamente político-confessionais, de pendor eurocêntrico muito ligado à narrativa histórica oficial (sem descurar o traço inquisitorial) e ao relato do eixo mercantil de Portugal, Espanha, Grã-Bretanha, França e Holanda.

Este texto, ainda que sem conseguir eximir-se ao viés dessa influência tradicional, em parte pelas fontes e pesquisas de que faz uso, pretende, no entanto, tentar sair um pouco da zona de conforto e explorar outros indicadores que contribuam para um inquérito mais abrangente e menos dado ao esquecimento que o tempo histórico vota àquilo que lhe suscita embaraço explicativo.

Face aos parcos meios avocados à tarefa, o texto ora apresentado terá ficado com designativo “Notas” a encabeçar um subtítulo ambicioso, mas impossível de traduzir já um trabalho de síntese.

Contextos e mitos

Para ajudar a fixar algumas noções base, que permitam contextualizar o âmbito temporal e negocial que servirá de ponto de partida, sem ter de recuperar tópicos debatidos anteriormente, comecemos por lembrar que, a despeito do atribulado período da monarquia dual, os negociantes portugueses conseguiram manter o *asiento* do comércio de escravos da África para a América espanhola até 1640, com uma breve interrupção de dois quinquênios: 1605-1615.

Curiosamente a perseguição inquisitorial aos conversos foi mais forte na década compreendida entre 1615 e 1625. Não será, talvez, coincidência o facto de parte dela ter ocorrido durante a vigência do contrato de António Fernandes de Elvas,² um cristão-novo,

2 Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Conselho Ultramarino (CU), Angola, cx. 1, d. 105, Requerimento do [Contratador de Angola e Cabo Verde], António Fernandes [de] Elvas, ao Rei [D. Filipe II] solicitando que lhe fosse passada Provisão a propósito dos direitos que se deviam pagar dos Escravos que iam para as Índias, Brasil

fidalgo da Casa Real (1573), fortemente imbricado no contrabando de escravos desde 1611, em função do seu parentesco com os Solis, a quem estava ligado por casamento, gente muito influente no tráfico de escravos de Angola e Congo. Os negócios de Elvas atingiram maior expressão entre 1615-1622 quando detinha os contratos na costa africana e nas Américas (portuguesa e espanhola), além de outros géneros que transacionava, dos quais o tabaco.

Percursos de Elvas foram Duarte Dias Henriques, senhor de engenho em Pernambuco, detentor de *asientos* para levar escravos para a América espanhola e que no Brasil e em África participava da comercialização de tabaco, género que em, seu nome, o irmão, Manuel Dias Henriques, transacionava em Amsterdão.

Em 1622, logo depois da sua nomeação como capitão-mor do Pará, Bento Maciel Parente (1567-1642) escrevia ao rei de Portugal alertando

na entrada da barra do rio das Amazonas, da banda e junto ao Cabo do Norte, estavam em huma povoação cento e cinquenta soldados framengos, pechilingues [corsários, piratas], irlandeses e ingleses, e dezião aguardar neste mês de mayo passado 120 naos grandes de mercadores com 400 homes cada huma que ião povoar naquella costa da qual tiravão pao de tinta, tabaco [...] algodão e outras mercadorias.³

Este excerto, na aparência inusitado, nada teria de verdadeiramente insólito. Enquadrava-se plenamente no conjunto de procedimentos até então seguidos e de que seria ainda um resquício. A conjuntura complacente da Coroa de Portugal só se alterara com o crescente interesse pela região, no tempo dos Áustrias, em particular quando se fundou Santa Maria das Graças de Belém do Grão-Pará (1616). Anteriormente, as companhias de Londres e Flessingen promoviam ingente actividade em torno do plantio de cana, algodão e tabaco, como se de terra sua se tratasse. Jaime I da Inglaterra chegou

e outras partes, tendo em conta as diferenças de entendimento existentes entre os Feitores da [Fazenda Real], 1618. Aliás, um memorial sobre Álvaro Fernandes de Elvas, conselheiro da Junta do Comércio e accionista da Comp^a Geral do Comércio do Brasil e Diogo Fernandes de Sequeira contratadores dos portos secos e molhados, aos quais se arrematou o contrato do estanco do tabaco apesar de terem dívidas à Fazenda Real; embora fosse emitido um outro parecer de que devia considerar-se nulo o último contrato do tabaco até satisfazerem inteiramente o que deviam (1641), Biblioteca da Ajuda, Mss 51-IX-7 (1465), fl. 213. Sobre estes Fernandes de Elvas, vd. Filipa Ribeiro da Silva, *The Dutch and the Portuguese in West Africa: empire building and Atlantic system (1580-1674)*. 2009. Tese (Doutorado) – Leiden University, Leiden, 2009. Disponível em: <https://openaccess.leidenuniv.nl/handle/1887/13867>, depois publicado sob o título *Dutch and Portuguese in Western Africa Empires, Merchants and the Atlantic System, 1580-1674*. Leiden: Brill, 2011. (The Atlantic World, v. 22).

3 Archivo General de Indias (AGI) QUITO, 158. *Descripción de la fortaleza erigida por Bento Maciel, 30 de agosto de 1623*, Fols. 54-56 apud José Manuel Santos Pérez, “Os Neerlandeses no Brasil em tempos de Felipe II de Portugal: a preparação do “Grande Desafio” ou uma presença não planejada?”. *Revista IAHGP*, n. 69, p. 15-39, 2016. p. 32.

mesmo a passar carta-patente (1612) a Robert Harcourt para que este explorasse o território do Amazonas. Este era um exemplo de como o efervescente afã mercantil funcionava a despeito de eventuais opções políticas e estratégicas à margem das desenhadas por potências rivais.

A ocupação neerlandesa do Brasil (1624-1654) veio novamente questionar o predomínio português do comércio negreiro, já ameaçado desde 1627 quando a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais (WIC), criada em 1621, começou a atuar na Costa da Mina. Em 1637, os holandeses apoderaram-se da antiga feitoria de São Jorge, passando a controlar o tráfico mercantil na região. Nesse âmbito, os navios saídos do Brasil deveriam levar tabaco para comprar escravos na Costa da Mina e, a título de imposto, 10% de sua carga teria de ser entregue aos neerlandeses.

Por outro lado, assinalemos que, para a WIC, a costa venezuelana foi o seu ponto nodal, já que desse vasto território saíram produtos de grande demanda no mercado europeu e caribenho, dos quais o fumo de Barinas.

Nos termos do segundo tratado de Haia, assinado em 1661, Portugal viu-se inibido de comerciar certas mercadorias, já que a WIC chamara a si o monopólio do comércio de alguns produtos europeus relevantes. À referida interdição escaparam apenas os rolos de tabaco da Bahia e alguns géneros menores. As condições gerais de convivência e o grosso do trato comercial no quadro brasileiro/neerlandês constituem matéria de numerosos estudos porque se trata de uma realidade, genericamente, bem conhecida.

Um dado relevante para a teorização da dualidade tráfico negreiro e tabaco, a nível oficial e jurídico, surge na sequência dos tratados de paz firmados em 1701, que vinham pôr termo à Guerra da Sucessão Espanhola. Duas cláusulas relativas ao comércio impunham que Portugal aceitasse uma indemnização pelo abandono do *asiento* de negros, obtido pela Companhia da Guiné (artigo 2º) – contrato esse repassado aos franceses em agosto do mesmo ano – vendo-se o reino igualmente compelido a acatar medidas restritivas em relação ao contrabando de tabaco na fronteira continental (artigo 4º).

Supôs-se, habitualmente, que o trato tabaco/escravos – essencial em tal dinâmica – seria posterior a 1650, o que faria repensar os termos cronológicos desse binómio assente no trato baiano. Contudo, a produção daquele género na Bahia seria anterior, facto defendido por Toby Green que a faz recuar logo ao início dos anos 1630.⁴

A WIC conquistou posições sólidas de ambos os lados do Atlântico Sul, comprando escravos em África e vendendo-os aos donos das plantações das Caraíbas, do Brasil e

4 Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, Livro do Tombo 1, fols. 52r e 118r (1632 e 1631) *apud* Toby Green e Cândido Eugênio Domingues de Souza, “O contexto Holandês-Africano: as províncias unidas entre África e Brasil, 1600-1650”. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Recife, n. 69, p. 41-86, 2016. p. 56.

também na região do Suriname onde, circa 1672, os judeus eram detentores de 1.298 escravos, de acordo com os registros.⁵

Por outro lado, a nível de implantação, ou pelo menos de conhecimento exploratório, como bem notou Raymond Buve, com base na leitura comparada de um livro oitocentista⁶ corroborado por testemunho cartográfico da coleção Bodel Nijenhuis, na Biblioteca da Universidade de Leiden, “os holandeses avançaram realmente mais do que Netscher parece indicar, porque, em 1641, exploraram a foz do Rio Para e a Île de Marajó que está registada como terreno para a cultura do tabaco”.

Ainda nesse âmbito fumageiro, atente-se no registo seguinte, de outra fonte, mas que remete para o campo da Etimologia, com nexos tanto geográficos como sociais. Diz o seguinte:

O nome de Petyguar parece-nos o verdadeiro dessa tribo que vivia no Rio-Grande do Norte, que quer diser senhor do petun ou peti, a herva que chamamos fumo ou tabaco.

Petiudara ou *Petiguára* significa senhor do petun ou tabaco, titulo de nobresa [...] O Rio-Grande era chamado Petungy ou Pettigy, e por corruptela – Potengy, nome que era dado pela plantação que em suas margens fazião os indigenas da famosa herva. Ora essa tribo era á que mais usava e apreciava o petun. Vide João de Laet – *Novus Orbis*, liv. 15, cap. 4, referindo-se á viagem de Antonio Knivet,⁷ navegante inglez.⁸

Não deixa de ser curiosa a associação entre hábitos de consumo e estatuto social, a ponto de se considerar o uso dessa “herva” como signo distintivo e diferenciador, alegado ou hipoteticamente reservado aos indígenas privilegiados. Na prática, o plantio de tabaco era coisa genérica entre os nativos, e o designativo *petiguára* aparece já referenciado – de forma neutra – em documentação inquisitorial portuguesa de 1597, longe de qualquer carga honorífica ou simbólica.

5 Aviva Ben-Ur, “Distingués des autres Juifs: les Séfarades des Caraïbes”. In: Shmuel Trigano (ed.), *Le Monde sépharade: histoire et civilisation*. Paris: Seuil, 2006, v. 1, p. 279-328. p. 292.

6 Pieter Marinus Netscher, *Les Hollandais au Brésil: Notice historique sur les Pays-Bas et le Brésil au XVII siècle*. Den Haag: Belinfante, 1853.

7 Reportava-se, decerto, à obra, de título bem sonoro e apelativo: *As incríveis aventuras e estranhos infortúnios de Anthony Knivet: memórias de um aventureiro inglês que em 1591 saiu de seu país com o pirata Thomas Cavendish e foi abandonado no Brasil, entre índios canibais e colonos selvagens*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007. Original publicado em 1625.

8 Cândido Mendes de Almeida, *Memorias para a história do extinto estado do Maranhão cujo território comprehende hoje as provincias do Maranhão, Piauhy, Grão-Pará e Amazonas*. Rio de Janeiro: Nova typographia de J. Paulo Hildebrandt, 1874. T. II, p. LXVI, grifo nosso.

Porém, não deixa de ser singular, ainda que mediando pouco mais de um século, o entendimento perfilhado pelo ouvidor geral da Paraíba, Cristóvão Soares Reimão,⁹ no âmbito de uma disputa jurídica, que se torna supérfluo detalhar, mas que arguindo em favor de uma das partes, resumia assim o critério decisor: “porque os juízes e vereadores mais nobres não devem impedir aos outros companheiros a liberdade de votarem”, pois, segundo ele, apesar dos denunciante não serem de tão conhecida nobreza, como os opositores, eram grandes produtores de açúcar e tabaco “o que nesta America per si só os faz nobres”.¹⁰

Para algumas fontes, o tabaco baiano seria reconhecido, não necessariamente pelo estatuto dos produtores, mas pela qualidade intrínseca, situação com a qual o congêneres de origem hispânica não podia competir em termos de paridade, daí que o cobiçado fumo brasílico tivesse de ser preservado a todo o custo para não cair em mãos erradas.

A realidade, no entanto, adquiriu foros um pouco desconcertantes e cruamente pragmáticos. As coordenadas geográficas deslocaram-se ao sabor de interesses estratégicos, mesmo que de natureza insólita, ditaram alianças pontuais e interferiram (desautorizando) as diretrizes dos centros políticos.

Espanha, por exemplo, não precisou esperar pelos conflitos bélicos do século XVIII para definir o seu mercado tabaqueiro, fê-lo ainda em plena monarquia dual.

Já o ritmo que pautou a centúria setecentista foi jogado em diversos tabuleiros, ao impulso das circunstâncias e de forma pouco coerente e instável. Inseparável dessa problemática viria a ser o papel desempenhado pelas elites mercantis locais, fosse no México ou no Brasil, através de diálogo estabelecido com os centros políticos ibéricos. A queixa que chegou em 1727 a Madrid de que “O ‘muito tabaco’ colhido no México não conseguia escoamento local, uma vez que, legalmente, só podia ser enviado a Espanha e os donos das frotas tinham nisso pouco interesse, preferindo comprar em Havana”^{11,12} quase poderia ser replicada pelos homens de negócio da Bahia, desejosos de desembaraçar-se do elo lisboeta (tal como o espaço mexicano queria libertar-se de Cádiz) e actuar directamente nos mercados com os quais iam estabelecendo relacionamento cada vez mais dinâmico, do Atlântico ao Pacífico ou à Ásia.

Desde logo, haverá que sublinhar que a gestão do espaço baiano era fulcral na territorialidade brasílica inclusa no império português, sendo como tal palco de intensa disputa por parte de unidades políticas europeias desejosas de afirmar o seu próprio domínio marítimo.

9 Bacharel (1685), Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra C, mc. 2, n. 8. Hábito de Cristo, em 1707, ANTT, *Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V*, liv. 2, f. 22.

10 AHU-CU, Paraíba, cx. 3, doc. 234.

11 “el ‘mucho tabaco’ cosechado en México no hallaba salida local debido a que por ley sólo podía enviarse a España, y los flotistas estaban muy poco interesados en él pues preferían comprarlo en La Habana”.

12 Biblioteca Nacional de México (BNM), ms. 1335, *Junta de Medios de Real Hacienda, México*, 19 de septiembre de 1727, f. 175.

Isso também se passara com a Guiana, a norte da desembocadura do Rio Amazonas, que embora oficialmente estivesse sob domínio castelhano desde Tordesilhas, só veio a ser verdadeiramente explorada (e pelas duas coroas ibéricas) entre 1580-1640.

Os ingleses tinham vindo a efectuar um comércio de tabaco de contrabando com os espanhóis desde, pelo menos, 1605. O relativo isolamento das colónias espanholas em Trinidad e Guiana permitiu que o comércio continuasse, apesar das ordens directas dos monarcas ingleses e espanhóis para acabar com o comércio ilegal.

Entre 1610 e 1612, o comércio cresceu rapidamente com o aumento da procura de tabaco na Europa [...].

Em 1611, os espanhóis começaram a investigar a participação inglesa no contrabando de tabaco e decidiram pôr-lhe termo. Um ano mais tarde, um oficial espanhol chegou a São Thomé e começou a aplicar uma ordem que proibia o cultivo de tabaco em qualquer das povoações espanholas em Trinidad e no Orenoco. A ordem não impediu que todos os navios ingleses tentassem manter o comércio, mas tornou a longa viagem mais arriscada e menos atractiva [...].

Acreditando que o império português estava em declínio, os ingleses assumiram erradamente que os portugueses não conseguiriam fazer valer as suas reivindicações territoriais. Em 1625, um grupo de portugueses e seus aliados nativos atacou as colónias inglesas, matando pelo menos sessenta colonos antes de os restantes se retirarem para o rio Wiapoco. Pelo caminho, muitos dos retardatários foram mortos por nativos hostis.¹³⁻¹⁴

Finalmente, a região de Sacramento, na qual a Coroa de Espanha contou com o desconcertante apoio logístico e militar da Companhia de Jesus.

13 Melanie Lynn Perreault, *First contact: Early English encounters with natives of Russia, West Africa, and the Americas, 1530-1614*. 1997. Tese (Doutorado) – College of William & Mary – Arts & Sciences, Virginia, 1997. Disponível em: <https://dx.doi.org/doi:10.21220/s2-3zmx-8798>.

14 “The English had been conducting a contraband tobacco trade with the Spanish since at least 1605. The relative isolation of Spanish settlements in Trinidad and Guiana allowed the trade to continue, despite direct orders from both English and Spanish monarchs to end the illegal exchange. Between 1610 and 1612, the trade grew rapidly as demand for tobacco increased in Europe [...]. By 1611 the Spanish began to look into English participation in the contraband tobacco trade and determined to stop it. One year later, a Spanish official arrived at São Thome and began enforcing an order forbidding the cultivation of tobacco in any of the Spanish settlements in Trinidad and on the Orinoco. The order did not prevent all English ships from attempting to continue the trade, but it did make the long voyage more risky and less attractive [...]. Believing that the Portuguese empire was in a state of decline, the English erroneously assumed that the beleaguered Portuguese would be unable to enforce their territorial claims. In 1625 a group of Portuguese and their native allies attacked the English settlements, killing at least sixty settlers before the rest retreated to the Wiapoco River. Along the way many of the stragglers were killed by hostile natives”.

A 28 de Fevereiro de 1680, o padre superior Cristóbal Altamirano assinou uma ordem na redução da Candelária, na qual ordenava aos padres missionários que organizassem o envio de 3.000 índios armados para participarem no cerco de Colónia do Sacramento, que estava em poder dos portugueses [...] metade destes milicianos guaranis deviam ir a cavalo e a cada um deles deviam ser atribuídos três cavalos (uma mula e dois cavalos), o que perfazia um total de 1.500 mulas e cerca de 3.000 cavalos nesta expedição. Além disso, cada redução devia fornecer ‘bastante comida’ aos seus índios mobilizados [...] levando-se de cada aldeia o máximo de tabaco possível [...].^{15,16}

Circunstância depois replicada entre 1704 e 1705, com novo envio de 4 mil milicianos guaranis para a Colónia de Sacramento “levando para seu uso e manutenção seis mil cavalos, duas mil mulas, oito mil arrobas de erva-mate, duas mil arrobas de tabaco [...]”.^{17,18} Acção militar com a duração de oito meses e em que a comunidade portuguesa de Sacramento voltou a ser desalojada.

Para lá de muitas outras leituras e interpretações, interessa por ora registar, quase em nota à margem, que toda esta dinâmica teve notório reflexo nos hábitos, quer de consumo alimentar (por exemplo, gado *vacum*) quer culturais, dos guaranis. Bastará, no caso destes últimos, pensar na adaptação ao manejo de cavalos, manejo de armas e manuseamento de apetrechos como capacetes, adagas, esporas e ferraduras, para se pressentir o tipo de impacto resultante no seio de uma sociedade cujo quotidiano era diverso.

Contudo, também não pode fazer-se um corte conceptual absoluto e perder de vista o rudimento da outra face da moeda, pelo menos na ótica como era percecionada e expressa nas palavras de um célebre jesuíta, grafadas em 1654, a propósito do Maranhão: “porque este Estado tendo tantas léguas de costa e ilhas e de rios abertos, não se há de defender, nem pode, com fortalezas, nem com exércitos, senão com assaltos,

15 “El 28 de febrero de 1680 el padre superior Cristóbal Altamirano firmó una orden en la reducción de Candelaria por la cual ordenaba a los padres misioneros el organizar el envío de 3.000 indios armados que participarían en el sitio a la Colonia del Sacramento que se hallaba en manos portuguesas [...] la mitad de esos milicianos guaraníes debían ir a caballo y que cada uno de estos debía tener tres cabalgaduras asignadas (una mula y dos caballos) lo cual hizo un total de 1.500 mulas y unos 3.000 caballos en esta expedición. Además, cada reducción debía facilitar ‘mucha comida’ a sus indios movilizados [...] se lleve de cada pueblo el tabaco que se pudiere”.

16 Pedro Miguel Omar Svriz Wucherer, *Resistencia y negociación: milicias guaraníes, jesuitas y cambios socioeconómicos en la frontera del imperio global hispánico (ss. XVII-XVIII)*. Rosario: Prohistoria Ediciones, 2019, p. 229.

17 “llevando para su [a]vivo, gasto y manutención, seis mil cavallos, dos mil mulas, ocho mil arrobas de yerba, dos mil de tabaco [...]”.

18 *Relación Historial de los sucessos de la Guerra de San Gabriel, y desalojamiento de los Portugueses de la Colonia del Sacramento. Provincia del Río de la Plata: desde principios de julio de año 1704 hasta fines de marzo de 1705. Escrita por un sugeto que se halló en el sitio. Dedicada a la muy noble e ilustre Nación Uazcongada*, Lima, 1705. BNM. R-4437, f. 7v *apud* Svriz Wucherer, *Resistencia y negociación*, p. 229, nota 117.

com canoas e principalmente com índios”.¹⁹ Contrastando, em certa medida, com o que António Vieira pouco antes referira, em missiva de 1648, ao marquês de Nisa, a propósito de outras geografias e etnias cruciais, mesmo que inexperientes na arte da guerra, no caso os escravos africanos, “porque sem negros, não há Pernambuco, e sem Angola não há negros”.²⁰ Argumento que retoma, em carta de 1661 à câmara do Pará, à desvalorização do préstimo dos escravos índios: “como mostra a experiência de cada dia neste Estado, e o mostrou no do Brasil, onde os moradores nunca tiveram remédio senão depois que se serviram com escravos de Angola [...]”.²¹

Conciliadora – ou clarividente – foi a percepção do também seiscentista Francisco de Brito Freire²² que, no mesmíssimo ano de 1661, não teve dúvida em assumir, no relatório sobre a capitania de Pernambuco:

Havendo-me com igual advertência em alistar os índios, e os pretos (que passam de dez mil com os crioulos, e mais escolhidos dentre outros muitos), para quando se necessitar de seu préstimo, que o tem grande nestas partes, pelo conhecimento e natural manejo das coisas delas.²³

A fímbria desta linha de pensamento, em certa medida genericamente tomada dos casos inca e azteca (mas com diferenças óbvias e de nenhum modo subjacente ou atribuível ao pensamento de Vieira ou do *reformador* Brito Freyre),²⁴ foi a adaptação de nomenclaturas europeias no quadro das forças militares de origem nativa, no caso guarani, ou seja, o uso de patentes de oficialato (sargento-mor, capitão de infantaria, capitão de cavalos, alferes e tenente a cavalo, mestre de campo, tenente de mestre de campo general e mestre de campo general).

Nomeações e provimentos que ficavam a cargo dos governadores, na linha do que D. Francisco Manuel de Melo notara já para Flandres e Itália em que “capitães-generais

19 António Vieira, *Cartas do P. Antonio Vieyra da Companhia de Jesu*. Lisboa Occidental: Na Officina da Congregação do Oratório, 1735, t. I, p.49.

20 Padre António Vieira. *Obras escolhidas*. Prefácios e notas de António Sérgio e Hernâni Cidade. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1951, v. I, p. 126.

21 *Ibid.*, p. 222.

22 Em 1651 foi-lhe dada carta patente de Almirante da Armada, para que sirva o cargo quando regressar do Brasil, ANTT, *Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo*, liv. 19, f. 342-342v.

23 Biblioteca da Ajuda, Códice 51-V-10. Fls 247/50v. (Sobre a defesa do Brasil), vd. Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), mss-236-51, Francisco de Brito Freyre, [Relatório da administração da capitania de Pernambuco, nos meados do século XVII] / por Fran[cis]co de Brito Freyre (entre 1661 e 1664).

24 Brito Freire foi governador da Capitania de Pernambuco e almirante da Armada da Companhia Geral.

se arrogam a si a jurisdição de prover até o posto de Mestre de Campo, cuja jurisdição tomam também os Governadores das Armas”.²⁵

A similitude com as Índias de Castela exprime o critério que poderá ter estado na base da atribuição de tais designativos: o reforço tácito do reconhecimento de uma hierarquia indígena prévia que pudesse garantir o sucesso de cadeias de mando. Na quase totalidade de 159 casos arrolados, as patentes dadas a guaranis *principais* foram sempre outorgadas a caciques “con título de Don” que, pela sua acção contra os portugueses, se tornaram credores de “que se le haga honras y mercedes”,²⁶ ainda que tal não significasse que esse reconhecimento pudesse encaixar no formalismo diferenciador que distinguia a elite colonial ou a nobreza principal das terras.

Fosse como fosse, o aproveitamento de lógicas estamentais adaptadas a conjunturas identitárias diversas e com os olhos postos na preservação da boa ordem social ajudou a monarquia hispânica a acautelar a integridade de possessões significantes, maximizando os seus recursos no campo da cooptação de aliados através da atribuição de tratamentos de distinção social que serviam a um duplo propósito, prático e simbólico, mesmo que tal suposição não nos autorize a teorizar fundamentos de causa-efeito.²⁷

A segunda metade de Setecentos, como se sabe, viria a conhecer – em matéria de fluidez de alianças, interesses e estratégias – um desfecho radical face ao quadro descrito para as décadas anteriores.

As mercadorias do Brasil eram amplamente aceitas pelos hispânicos do Plata e pelos portugueses empurrados para fora de Sacramento, embora, em certos casos, sem aparente desconforto. A título ilustrativo, mas impossível de resistir, terá sido o caso de (Don) Manuel Cipriano de Melo, agente de (imbrincados) negócios, em seu tempo descrito pelo governador como um dos homens de maior distinção da Colônia do Sacramento,²⁸ apto a depor no Conselho Ultramarino, mas muito ligado a redes do Rio de Janeiro que faziam extensas negociatas com o tráfico escravocrata no Atlântico Sul. Gente que dominava a rota entre Montevideú e o Rio carregando açúcar, tabaco e escravos, beneficiando-se da hospitalidade em casa de Cipriano de Melo. Após a

25 D. Francisco Manuel de Melo, *Aula Política e Curia Militar...* Lisboa: Oficina de Matias Pereira da Silva e João Antunes Pedroso, 1720, § LXV apud Miguel Dantas da Cruz, “A nomeação de militares na América portuguesa. Tendências de um império negociado”. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 31, n. 57, p. 673-710, set/dez. 2015. p. 688.

26 Exemplos quantificados com base na documentação existente no Archivo General de la Nación, descrita por Svriz Wucherer, *Resistencia y negociación*, p. 275-302 (Lista de caciques e indios guaraníes vinculados a la actividad militar en la Provincia Jesuítica del Paraguay).

27 Já no que diz respeito à Coroa de Portugal, tem sido referido pela historiografia recente o papel desempenhado pela concessão de hábitos de ordens militares e/ou de filhamentos nos livros de matrícula de moradores da Casa Real, além de outras benesses, como ferramenta para fidelizar serviços.

28 BNP, *Manuscritos Pombalinos*, cod. 10855.

mudança (forçada pelas circunstâncias “sacramentais”) para Montevidéu, Cipriano de Melo soube tirar benefício dessas ligações de sociabilidade e viu-se, rapidamente, encarregue de controlar portos e regular a navegação em lagos e lagoas, contando com um efetivo de 32 homens sob suas ordens, cabendo-lhe determinar quer a legalidade de desembarques no porto, quer a inspeção das cargas.

Para além dessa proeza, Cipriano de Melo recebeu compensações por parte da Coroa Hispânica, a pretexto das propriedades de que se vira desapossado na Colônia do Sacramento, obtendo licença para importar o equivalente a 32 mil pesos de mercadoria vinda do Brasil, dito de outro modo, escravos, tabaco e açúcar. Privilégios que, do ponto de vista instrumental e financeiro, garantiram a sua indiscutida entrada na sociedade de Montevidéu. Isso não impediu Cipriano de ser alvo de acusações melindrosas por parte das autoridades de Buenos Aires, por estar implicado em rede de mercadores que, ao longo de mais de quatro anos, haviam contrabandeado escravos, açúcar, tabaco e outros bens. Os elogios que lhe fizeram foram talvez comedidos: “oficial corrupto, recetivo a subornos”, “um português, cuja conduta e desempenho eram danosos ao Tesouro Real”.²⁹ No seguimento do processo de que se viu alvo e não obstante ter se naturalizado espanhol, foi afastado dos negócios, mas nem tudo se perdeu porque, à frente destes, permaneceu sua mulher, Ana Joaquina da Silva, conduzindo uma série de transações comerciais, novamente em torno de escravos, açúcar e tabaco, para além de uma rentável série de acordos transimperiais com a América portuguesa, Europa, Potosí, Chile e La Habana.

Note-se, a propósito, que o tabaco brasílico – reputado de melhor qualidade do que o do Paraguai e já de si escasso e caro – fazia a delícia das elites hispanizadas, e sua entrada nos mercados platenses se recuperava do período em que fora havida por ilegal, ou seja, desde 1754, quando o tabaco se vira interdito devido à aplicação do monopólio em Buenos Aires. Por essa altura, mesmo ao ser apreendido, não se podia leiloar, sendo retido e transferido para a Real Hacienda.

No entretém, retornemos ao período entre 1683 e 1705, durante o qual Sacramento teve à frente três governadores portugueses, a saber: o mestre de campo Cristóvão de Ornelas de Abreu, cavaleiro da ordem de Cristo,³⁰ sobre quem incorreram acusações de contrabando em conluio com os castelhanos de Buenos Aires; o mestre de campo Francisco Naper de Lencastre, fidalgo da Casa Real (1711),³¹ com folha de serviços na Índia e dispensado (1684) na ascendência (paterna) britânica para ser do hábito de Cristo³²

29 Archivo General de Indias (AGI), Gobierno, Buenos Aires, Leg. 333, 1785 apud.

30 ANTT, *Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares*, liv. 8, f. 257.

31 ANTT, *Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V*, liv. 4, f. 542v.

32 ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo*, Letra F, mc. 36, n. 39.

e familiar do Santo Ofício,³³ em cujo governo existiu maior controlo sobre as relações comerciais com Buenos Aires; e o brigadeiro Sebastião da Veiga Cabral,³⁴ no contexto de um período marcado por novo incremento do comércio ilícito, a que só a já referida acção militar castelhana veio por termo.

Após diversas ocorrências, registadas pela historiografia, registe-se a posse do brigadeiro Luís Garcia de Bivar como governador de Sacramento (1749-1760), personagem que estaria no epicentro de vários conflitos com redes locais. Personalidade sugestiva do ponto de vista biográfico, marechal de campo, sargento-mor de batalha, fidalgo cavaleiro da Casa Real, Bivar teve que, em 1757, contornar três impedimentos para o hábito de Cristo: a idade (67 anos), a origem mecânica (pelo avô materno) e incómodos rumores de impureza de sangue.³⁵ Acrescenta-se que “por decreto de 26 de Mayo foy servido fazer mercê a Luis Garcia de Bivar, Deputado que foy da Junta do Commercio geral [1714],³⁶ de hum lugar de Conselheiro de Capa e Espada da Junta da Administração do Tabaco [1719],³⁷ attendendo aos seus merecimentos e serviços”.³⁸

Na malha de influência de Bivar, pontificava o capitão de artilharia Pedro Lobo Botelho,³⁹ irmão do antigo juiz da alfândega e mestre de campo do terço da colónia,⁴⁰ Manuel Botelho de Lacerda⁴¹ (sogro do negociante inglês John Burrish),⁴² além de José de Andonaegui, governador e capitão general das províncias de Rio da Prata e

33 ANTT, *Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações*, Francisco, mc. 31, doc. 747.

34 Foi fidalgo cavaleiro da Casa Real, mestre de campo de um Terço de Infantaria paga e teve problemas nas provanças para o hábito de Cristo, sangue hebreu por via paterna, de que foi dispensado por breve pontifício, ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo*, Letra S, mc. 1, n. 16.

35 ANTT, *Habilitações Ordem de Cristo*. Letra L, maço 3, n. 18.

36 ANTT, *Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V*, liv. 6, f.183.

37 ANTT, *Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V*, liv. 6, f.183.

38 *Gazeta de Lisboa*, n. 25, de 24 de unho 1723, p. 218. Por sua vez, a mesma fonte indicaria, anos depois, que “Na sexta feira 18, faleceu de hum estupor Luis Garcia de Vivar [sic], Fidalgo da Caza Real, deputado que foy da Junta do Comercio e actualmente deputado mais antigo da Junta do Tabaco, em que servia de Presidente. Foy sepultado em jazigo próprio na Igreja das Religiozas de Santa Monica, onde se fez o seu funeral, com assistência de muita Nobreza”. *Gazeta de Lisboa*, num. 30, de 24 julho 1732, p. 331.

39 ANTT, *Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V*, liv. 34, f.191.

40 ANTT, *Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V*, liv. 9, f. 131.


41 Não recebeu, em 1717, o hábito de Cristo, por ser infamado de cristão-novo, ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo*, Letra M, mc. 39, n. 91.

42 AHU-CU, *Nova Colónia do Sacramento*, cx. 5, d. 460 - Requerimento de João Burrish, morador Nova Colónia do Sacramento, ao Rei [D. José], solicitando nacionalidade portuguesa por ser casado com Rita Joana Botelho de Lacerda, filha do Mestre-de-Campo da Colónia, Manuel Botelho de Lacerda.

idades de Buenos Aires, Santa Fé etc.,⁴³ com o qual Lobo Botelho mantinha estreita e familiar correspondência.⁴⁴

Figura 1 – Relação das Festas que fez Luís Garcia de Bivar [...] pela aclamação do rei D. José I

RELAÇAM
DAS FESTAS QUE FEZ
LUIZ GRACIA DE BIVAR
 FIDALGO DA CAZA DE SUA Magestade,
 e Sargento Mayor de Batalha de seus Exerci-
 tos, e Governador da Nova Colonia do
 Sacramento,
Pela feliz Aclamação do nosso Fidelissimo Rey
 O SENHOR
DOM JOZE' O I.
 Em 2. de Fevereiro de 1752, acompanhando-se de seis pe-
 soas dos Principais desta Praça, que muy volunta-
 rios o ajudaram para as despezas, que se fizeram
 naquelle festejo, os quais são os seguintes;
O Sargento Mayor da Ordenança Manoel Lopes
Fernandes,
O Cappitam Joze' Pereira de Carvalho;
O Cappitam Heronimo Pereira do Lago;
O Cappitam Manoel Pereira Franco;
Joze' da Costa Bandeira;
Diego Gonçalves Lima;



LISBOA:
 Na Officina de Pedro Ferreira Impressor da Augustissima
 Rainha Nossa Senhora. Anno de D.M.CC.LIII.

Com todas as licenças necessarias.

Fonte: Ferreira (1753).⁴⁵

A facção oposta, formada por homens de negócio, protagonizou um ataque cerrado à honorabilidade de Bivar, infamando-o de várias torpezas e acusando-o de fraudes em

43 Raúl A. Molina, *Diccionario Biográfico de Buenos Aires, 1580-1720*. Buenos Aires: Academia Nacional de la Historia, 2000, p. 54.

44 Archivo General de la Nación – *Colonia do Sacramento*. Sala IX 3.8.2. 12/III/1749, 15/IV/1749, 27/III/1749, 02/IV/1749.

45 Ferreira, Pedro, *Relaçam das festas que fez Luiz Gracia [sic] de Bivar fidalgo da Caza de Sua Magestade, e Sargento Mayor de Batalha de seus Exercitos, e Governador da Nova Colonia do Sacramento*. Lisboa: na officina de Pedro Ferreira, 1753.

prejuízo da Fazenda Real, à semelhança do que já sucedera com o seu antecessor no cargo, António Pedro de Vasconcelos (governador de Sacramento entre 1722 e 1749), que alegadamente movimentara “grossas quantias” – provento de atividades extraoficiais – pela via discreta da Companhia de Jesus, especialmente no que dizia respeito à triangulação Sacramento, Rio de Janeiro e Portugal.

O tabaco do Brasil (e os escravos) não podiam estar ausentes dos *bens* transacionados no vaivém contrabandista.⁴⁶ Tal como em vertente completamente diferente, mas a merecer reflexão, o facto da maioria dos agentes oficiais que protagonizaram este período terem tido problemas quando das suas provanças nos tribunais de honra, Santo Ofício e Mesa da Consciência, em contraste com os seus detratores que parecem não ter sido tocados por essas questões. Um levantamento mais completo de todas as tramas processuais e jurídicas (nas respetivas componentes) talvez pudesse acrescentar dados sobre o modo como certos antagonismos podiam ser (ou não) dirimidos, a menos que, vistas as coisas, nada exceda os limites sociais de uma problemática, a vigência dos estatutos de limpeza de sangue, cujo termo só ocorreu em 1773.

Diásporas e implicâncias

A integração da comunidade judaica nos espaços europeus – em particular Antuérpia, Amesterdão,⁴⁷ Hamburgo, Veneza, Livorno, Londres – concitou grande interesse por parte de numerosos autores e serviu de fundamento a incursões tanto no domínio da macro como da micro-história, ainda que, neste último desígnio, se deva ter presente a advertência de Jacques Revel, no prefácio a uma obra de Giovanni Levi,⁴⁸ sobre um dos cuidados a ter pelo micro-historiador. Um desses cuidados é não estudar o micro pelo micro, dada a necessidade de os acontecimentos serem compreendidos na sua essência quando contextualizados nos diferentes patamares de uma dinâmica histórica.

Dos relatos obtidos, provieram contributos com incidência nas mais diversas áreas de conhecimento histórico, privilegiando especialmente os temas económicos, mas também

46 Corcino M. dos Santos, “Negros e tabaco nas relações hispano-lusitanas do Rio da Prata”. In: *Actas do Congresso Internacional ‘Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades’*. Lisboa: CHAM – UNL, 2005. Paulo C. Possamai. *El contrabando en la Colonia del Sacramento en la primera mitad del siglo XVIII*. 2011. Disponível em: <http://www.audhe.org.uy/jornadas/internacionales/quintas-jornadas-de-investigacion-2011/44-22-magnitudes-micro-y-macro-economicas-en-periodos-pre-estadisticos-el-rio-de-la-plata-en-los-siglos-xviii-y-xix.html?start=10>.

47 Para uma visão de conjunto relativamente a Amesterdão, vd. Yosef Kaplan, “The Jews in the Republic until about 1750: Religious, Cultural and Social Life”. In: J. C. H. Blom, R. G. Fuks-Mansfeld, Ivo Schöffer (ed.), *The History of the Jews in the Netherlands*. Oxford: Littman Library, 2002, p. 116-163.

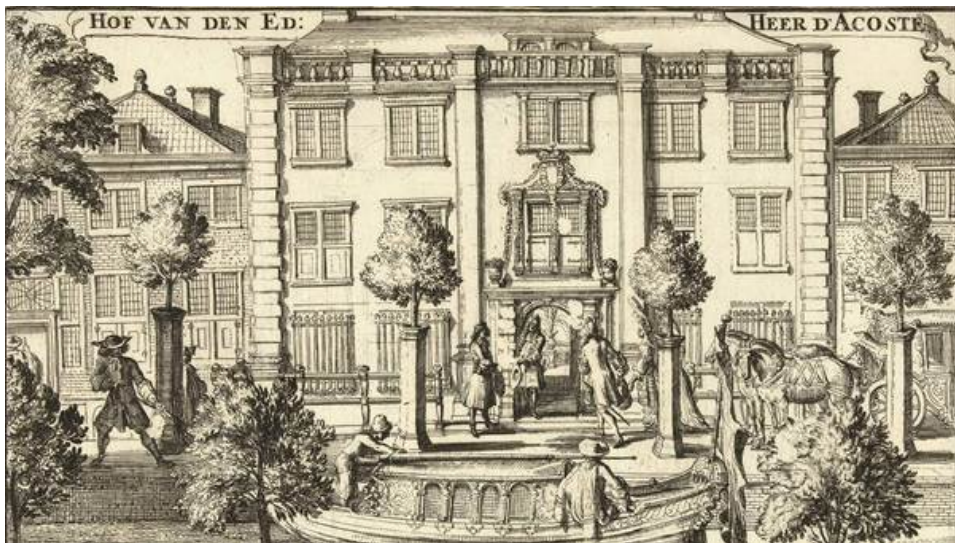
48 Giovanni Levi, *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

a narrativa da diáspora, a ortodoxia religiosa, os saberes eruditos e o eixo patrimonial, sem descurar neste campo a arte, arquitectura e a simbologia de pendor heráldico.

Veja-se o caso de Nieuwe Herengracht, também conhecido como Joden Herengracht, em Amesterdão, um bairro notório devido ao estabelecimento de prestigiadas famílias judias portuguesas, ali residentes desde o século XVII. É o caso da parentela dos Pinto, em especial o mercador Aaron Joseph de Pinto (1710-1758) e Isaac de Pinto (1717-1787), administrador da Companhia Holandesa das Índias Orientais (VOC).

Sem descurar a figura do flamante Jerónimo Nunes da Costa, aliás Mosseh Curiel (1619-1697),⁴⁹ cavaleiro-fidalgo da Casa Real (1646), negociante de diamantes, açúcar e tabaco, detentor do estatuto de agente de Portugal nas Províncias Unidas, de 1645 até à morte, e que na sua casa de Amesterdão chegou a receber durante três dias, em 1691, o *stadtholder* Willem III de Orange, depois rei Guilherme III de Inglaterra.⁵⁰

Figura 2 – Casa dos Nunes da Costa, Amesterdão, c. 1686



Fonte: Beeldbank.⁵¹

49 Jonathan I. Israel, "An Amsterdam jewish merchant of the golden age: Jeronimo Nunes da Costa (1620-1697), agent of Portugal in the Dutch Republic". *Studia Rosenthaliana*, Assen, v. 18, n. 1, p. 21-40, 1984. Disponível em: www.jstor.org/stable/41442146. Acesso em: 18 out. 2020.

50 Jonathan I. Israel, *Conflicts of Empires: Spain, the Low Countries and the Struggle for World Supremacy, 1585-1713*. London: A&C Black, 1997.

51 Disponível em: <https://archieff.amsterdam/beeldbank/detail/3d2cb4d8-3c8b-b79f-af52-874db53f4d5f>.

A correspondência existente de Nunes da Costa – quer enquanto emissor quer como actor social reconhecido – ilustra a diversidade de interesses negociais e políticos que o motivavam, bem com as redes geográfico-mercantis em que estava inserido ou a malha de sociabilidade local e internacional em que se movia.⁵²

Facto que nada teria de inédito, porquanto, durante todo o século XVII e adentrando a centúria seguinte, são inúmeros os vestígios da acção intensa e multifacetada de uma extensa rede institucional de representantes consulares,⁵³ muitos dos quais de origem judeoconversa, estabelecidos em pontos nevrálgicos da geografia portuária mercantil europeia e pluricontinental.

Aliás, a proliferação de estudos sobre a temática consular e sua conexão com a atividade comercial, em diversos quadrantes, tem vindo a reforçar a importância que ambas assumiram em termos práticos, quer no domínio das estratégias de negócios, fosse no litoral atlântico ou no mar Báltico, quer quando equacionadas na formalidade das prerrogativas jurídicas em matéria de litígios do foro comercial.⁵⁴

Neste último âmbito, ou seja, em matérias de litígios e tendo uma importante urbe como palco, foi igualmente sublinhada a “relação de grande proximidade que existia entre os judeus portugueses e as autoridades estatais de Hamburgo, mesmo em casos em que outras nações ou comunidades se encontrassem envolvidas”.⁵⁵ Isto depois de

52 Vd. ANTT, *Manuscritos da Livraria*, ms. 168 (32), 168 (33), 170 (64, 65 e 82) e 1016 (41).

53 Jörg Ulbert; Gérard Le Bouëdec (dir.), *La fonction consulaire à l'époque moderne: L'affirmation d'une institution économique et politique (1500-1800)*. Rennes: Presses universitaires de Rennes, 2006. Disponível em: <http://books.openedition.org/pur/7751>. João Figueiroa-Rego, “Redes e interesses do tabaco no oceano global: notas de investigação (séculos XVII e XVIII)”. In: Santiago de Luxán Meléndez; João Figueiroa-Rego (dir.), *El tabaco y la esclavitud en la rearticulación imperial ibérica (s. XV-XX)*. Évora: Publicações do Cidehus, 2018. Disponível em: <http://books.openedition.org/cidehus/6077>. Acesso em: 3 nov. 2020.

54 Vd., a propósito, Francisco Zamora Rodriguez, ““Nervo deste Reyno” La red europea de agentes de la Companhia Geral de Comércio do Brasil”. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 36, p. 666-689, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101x01803610>. Acesso em: 3 nov. 2020. Veja-se igualmente, para aspectos conceptuais e outros, Damien Coulon (dir.), *Réseaux marchands et réseaux de commerce: Concepts récents, réalités historiques du Moyen Âge au XIXe siècle*. Strasbourg: Presses universitaires de Strasbourg, 2010. Disponível em: <http://books.openedition.org/pus/8387>. Mathieu Grenet, “Consuls et “nations” étrangères: état des lieux et perspectives de recherche”. *Cahiers de la Méditerranée*, n. 93, p. 25-34, 2016. Arnaud Bartolomei; Guillaume Calafat; Mathieu Grenet e Jörg Ulbert (dir.), *De l'utilité commerciale des consuls: l'institution consulaire et les marchands dans le monde méditerranéen (XVIIe-XXe siècle)*. Roma: École française de Rome; Madrid Casa de Velazquez, 2017. Disponível em: <http://books.openedition.org/efr/3270>. Francesca Trivellato; Jean-François Chauvard, “Juifs de Livourne, Italiens de Lisbonne, Hindous de Goa: Réseaux Marchands et échanges Inter-culturels à l'Époque Moderne”. *Annales: histoire, sciences sociales*, Paris, v. 58, n. 3, p. 581-603, 2003. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/27587230>.

55 Hugo Filipe Castilho Cabrita Martins, *A comunidade Judaico-Portuguesa de Hamburgo entre 1652 e 1682*. 2018. Tese (Doutorado em História Moderna) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2018, p. 177.

observada a miríade de pleitos registados na comunidade de Hamburgo entre 1652 e 1682. Como nota a mesma fonte, a propósito da dimensão multiconfessional:

Uma considerável parte dos pleitos apresentados à justiça da terra envolvia diferenças de tratos entre, por um lado, homens de negócios portugueses, e por outro, comerciantes de várias nacionalidades e fés, tais como os flamengos, os ingleses, os luteranos, os huguenotes (calvinistas franceses) e mesmo judeus das comunidades tudescas circundantes. Sem dúvida que a dimensão internacional destes pleitos, fê-los serem mais propícios à decisão estatal do que à comunitária. Por outro lado, o carácter multinacional e multiconfessional dos mesmos apelava, por si só, a uma decisão não condicionada por excepionalismos comunitários, favorecendo a justiça estatal como a mais adequada e neutra.⁵⁶

Dado sugestivo e que merece atenção prende-se com a “proibidade com que era visto o tribunal da comunidade portuguesa entre as nações estrangeiras”, facto evidenciado no correr de um exemplo arrolado, relativo a uma “queixa de um corretor flamengo face a uma dívida numa partida de tabaco com um membro da nação portuguesa”.⁵⁷

Essa espécie de *melting pot* jurídico em que se movia a comunidade portuguesa parece ter favorecido não só os seus interesses, mas também uma resolução mais célere deles.

Tendência que seria igualmente interessante aprofundar no estudo de uma matéria a merecer reflexão comparada no que respeita ao caso de Portugal, a despeito de cronologias diversas, concretamente o tema do resgate de cativos, habitualmente mais focado na instituição trinitária⁵⁸ e em geografias como Alcácer Quibir, Tunes, Argel, ou seja, no Magrebe⁵⁹ e Berberia.

Menos lembrada é a ação em prol daqueles *portugueses da nação*, que viviam circunstâncias semelhantes, em parte resultante da diáspora sefardita ibérica.

Os Teixeira, Curiel, Nunes, Pinto, Henriques e outros homens de negócio de origem mosaica surgem referenciados no quadro desta problemática, assegurando contacto regular com redes em Livorno ou Hamburgo, embora esta última comunidade fosse menos sensível no apoio aos cativos de Cracóvia, mas “quase sempre disponível para

56 Hugo Filipe Castilho Cabrita Martins, *A comunidade Judaico-Portuguesa de Hamburgo entre 1652 e 1682*, p. 178.

57 Hugo Filipe Castilho Cabrita Martins, *A comunidade Judaico-Portuguesa de Hamburgo entre 1652 e 1682*, p. 178.

58 Vd os bem estruturados estudos de Edite Alberto, de que apenas se cita o recente: Edite Alberto, “Entre a Cruz e o Crescente: o resgate de cativos: Exposición conmemorativa de los 800 años de la fundación del Convento de la Trinidad de Lisboa (1218-2018)”. *Trinitarium: revista de historia y espiritualidad trinitaria*, n. 26, p. 331-334, 2019.

59 António Jorge Ferreira Afonso, *Os cativos portugueses nos banhos magrebinos (1769-1830): o Islão, o corso e a geoestratégia no ocidente do Mediterrâneo*. 2016. Tese (Doutorado em História dos Descobrimentos e da Expansão) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2016.

intervir nas remessas regulares solicitadas pela câmara de cativos de Veneza”. Os parâmetros envolviam as negociações, os valores em causa, as vias officiosas seguidas, o resultado alcançado, as expectativas goradas ou mesmo a motivação, porque, como sustenta a fonte que neste passo se acompanha, o impulso que alavancava “este tipo de financiamento era o pressuposto que, uma vez libertos, muitos destes cristãos-novos se juntariam às comunidades protectoras, convertendo-se formalmente ao judaísmo ou tomando activamente parte na sua vida comunitária”.⁶⁰

Problematizar estas hipóteses, em torno de expectativas e desenraizamento social, talvez pudesse contribuir, por exemplo, para esclarecer o motivo pelo qual a fronteira entre cativo e renegado foi muitas vezes difícil de definir.

Tem sido sugerida – e com certo fundamento – a separação entre as comunidades sefardita e askenazi residentes em Amesterdão. Distância que radicaria, alegadamente, na falta de empatia social alimentada pela leitura sociológica que ambos os grupos faziam da sua própria ascendência, sobretudo quando equacionada do ponto de vista qualitativo.

Não interessa, de momento, enveredar pela discussão dessa perspectiva, mas optar por centrarmo-nos apenas na essência de alguns fundamentos, versando o desenraizamento e a separação das três comunidades sefarditas sediadas em Amesterdão, que só vieram a fundir-se em 1639, na *Talmud Tora*. Com base na incerta gestão de expectativas e outros critérios decorrentes da prática política de então, Yosef Kaplan faz a evocação seguinte:

é impossível ignorar as palavras de Manasseh ben Israel num sermão proferido por ocasião da visita à sinagoga do Príncipe Frederico Henrique, acompanhado pela Rainha Henrietta Maria de Inglaterra. Esta foi a primeira visita oficial à sinagoga por um membro da Casa de Orange, e Manasseh ben Israel disse na altura: *‘Já não olhamos para Castela e Portugal, mas para a Holanda como nossa pátria; já não esperamos pelo rei espanhol ou português, mas por Suas Excelências os Estados Gerais e por Vossa Alteza como nossos senhores, por cujas armas abençoadas estamos protegidos’*.^{61, 62}

60 Martins, *A comunidade Judaico-Portuguesa*, p. 199.

61 “it is impossible to ignore the words of Manasseh ben Israel in a sermon delivered on the occasion of the visit to the synagogue by Prince Frederick Henry, accompanied by Queen Henrietta Maria of England. This was the first official visit to the synagogue by a member of the House of Orange, and Manasseh ben Israel said at the time, ‘We no longer look upon Castile and Portugal but upon Holland as our fatherland; we no longer wait upon the Spanish or Portuguese king, but upon their Excellencies the States General and upon Your Highnesses our masters, by whose blessed arms we are protected.’”

62 *Gratulação de Menasseh ben Israel em nome de sua Nação, ao Celsíssimo Príncipe de Orange Frederique Henrique, na sua vinda à nossa Synagoga de T.T. em companhia da Sereníssima Rainha Henrica María, Digníssima Consorte do*

O episódio a que Kaplan se reporta tivera lugar no dia 22 de maio de 1642 e, escorado no tom enfático de Menasseh ben Israel, o autor sentiu-se autorizado a concluir, após ligeiros exemplos subsidiários:

Orações, cânticos de louvor e sermões compostos em honra dos príncipes da Casa de Orange durante os séculos XVII e XVIII por poetas da comunidade sefardita reflectem a forte ligação entre este grupo étnico – na verdade, entre todos os judeus da República – e o governo.^{63, 64}

No entanto, devem aduzir-se alguns elementos complementares. Menasseh não dominava nem neerlandês, nem francês, nem inglês, pelo que a sua oratória decorreu em português, tendo sido impressa nesta língua e em francês. Em tradução atualizada por Herman Salomon, a versão não difere da de Kaplan: “Pois não já a Portugal e Espanha, mas à Holanda por pátria conhecemos. Não já os reis de Castela ou Lusitânia, mas aos Nobilíssimos Estados e a Vossa Sereníssima Alteza (de cujas felizes e vitoriosas armas somos protegidos e amparados) reconhecemos por Senhores”.⁶⁵

Augustíssimo Carlos, Rei da Grande Britannia, França e Hibernia. Recitada em Amsterdama, aos 22 de Maio de 5402 (1642). O panfleto foi reimpresso em fac-símile por Moses Bensabat Amzalak, Lisboa, 1933. Kaplan, “The Jews in the Republic”, p. 161.

63 “Prayers, songs of praise, and sermons composed in honour of the princes of the House of Orange during the seventeenth and eighteenth centuries by poets of the Sephardi community reflect the strong bond between this ethnic group – Indeed, between all the Jews in the Republic – and the government”.

64 Kaplan, “The Jews in the Republic”, p. 161.

65 Herman Prins Salomon, “A oração para a autoridade na esnoga de Amesterdão como factor de conservação da identidade portuguesa”. *Cadernos de Estudos Sefarditas*, Lisboa, n. 7, p. 255-272, 2007. p. 260-261.

Figura 3 – Rembrandt, Menasseh ben Israel. 1636. Kunsthalle, Hamburg



Fonte: Hamburger Kunsthalle ([201-?]).

O que difere sim é a conclusão a que ambos chegaram, porque Salomon, com base “em busca não exaustiva na colecção dos rituais sefarditas impressos em Amesterdão, pertencente à biblioteca Ets Haim (“Arvore da Vida”) da comunidade portuguesa de Amesterdão”, não se circunscreveu às duas centúrias referidas por Kaplan e alargou o âmbito cronológico de pesquisa, relativo às formalidades protocolares usadas no decurso de cerimónias ou momentos simbólicos entre as comunidades portuguesas e autoridades neerlandesas (muitas vezes confundidos com pressupostos políticos *in stricto sensu*, mas indissociáveis de conjunturas específicas), rematando:

Os judeus portugueses de Amesterdão – ‘lusitanos com ânimos Batavos’⁶⁶ – têm constituído ao longo de quatro séculos, mesmo depois da perda da língua

66 Esta designação é a que consta na dedicatória à WIC da sua compilação em espanhol conciliador (segunda parte, Amesterdão, 1641), na qual o *haham* Soeiro especificou que era “lusitano con ánimo batavo” e que folgou com

portuguesa como meio de comunicação entre eles no decorrer do século XIX, uma comunidade ‘portuguesa israelita’ fechada, cujos dois qualificativos nunca se acordaram plenamente, nem o primeiro com a identidade neerlandesa sobreposta.

Por outro lado, não esqueçamos que eles falaram, leram e escreveram durante muitas gerações a língua portuguesa e mantiveram uma certa afinidade para tudo o que era ‘português’.⁶⁷

A fechar, mas não a concluir

Tudo isto leva a reconsiderar certas ideias feitas e outros tantos mitos, atribuíveis às *gentes de nação*, ao longo do tempo. O processo confessional e a sua incidência nas redes de sociabilidade, na malha consular, diplomática e política, bem como no trato mercantil, devem ser repensados tendo em conta a fluidez das cronologias e os distintos matizes e distintas circunstâncias.

De qualquer modo, vale questionar se, com base nos testemunhos arrolados, o traço identitário mosaico, supostamente presente na diáspora judaica, particularmente sefardita, teria sido determinante e unívoco, tal como, para desagrado de alguns tratadistas, o impacto socialmente perturbador do uso de insígnias de hábitos de ordens militares, foros de nobreza da Casa Real ou outorga de cartas de brasão de fidalguia à gente infamada no sangue.⁶⁸ Testemunhos gravados em pedras sepulcrais de cemitérios judaicos que, na Europa do Norte, insistiam em lembrar raízes ibéricas cuja memória se perpetuava pela mão de canteiros batavos, alemães, ingleses.

Estudos recentes evidenciam a fragilidade de mitificar de modo unívoco muitas das percepções estribadas em origens que, por pretensamente análogas, era suposto terem somente uma leitura.

Nada de mais errado, a herança cultural e religiosa, partilhada por muitos dos que se estabeleceram no norte europeu, diferia bastante face a grupos oriundos de outras zonas europeias (Península Itálica) ou do norte de África.

a restauração de Portugal sob “el benigno rey D. João IV, buelto a su natural y hereditario regno, injustamente hasta agora de outro poseído”. Desejou a paz perpétua entre portugueses e holandeses. Herman Prins Salomon, “A oração para a autoridade na esnoga de Amesterdão como factor de conservação da identidade portuguesa”, p. 260-261, nota 13.

67 Herman Prins Salomon, “A oração para a autoridade na esnoga de Amesterdão como factor de conservação da identidade portuguesa”, p. 264-265.

68 Evaldo Cabral de Mello, *O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco Colonial*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

A proximidade cronológica a parentescos bem conhecidos (sobretudo no caso dos sefarditas) e memórias conjuntas de vivências estigmatizantes podiam alimentar um vago e impreciso sentimento de pertença a uma identidade comum, mas precisavam de ser escorados em fundamentos com alicerce mais sustentado para poderem valer como um todo.

É sabido que “nação portuguesa”, cuja definição retórica foi questionada durante longo tempo, comportará especificidades que justificam a impossibilidade de traçar linhas divisórias irreversivelmente estanques entre católicos, protestantes, judeus sefarditas, cristãos-novos.

No entanto, apropriando-me das palavras de J. A. Tavim quando cita David Ruderman: “a aproximação à história das comunidades judaicas de matriz ibérica, na Idade Moderna, deve ter em conta que estas não agem apenas em consequência de motivações externas, mas também em função das suas múltiplas agendas, económicas, sociais e culturais”.⁶⁹

Raciocínio igualmente válido no que diz respeito ao tráfico do tabaco – seja no domínio lexical, etimológico, político, mercantil, social, económico, (re)construção identitária ou no quadro das magistraturas e instituições oficiais – sem deixar de lado as malhas fragmentárias face à necessidade geográfica de assistir em pontos nevrálgicos de mercancia e redistribuição, ou o amplexo da perseguição inquisitorial, e os laços de solidariedade com “trânsfugas” religiosos (na expressão feliz de um autor)⁷⁰ e, por fim, no plano do ilícito, o tríptico formado pela fraude, o descaminho e o contrabando (cujos números devem ser tomados sempre com as devidas cautelas, no tempo e no espaço, até por reproduzirem realidades próximas, mas não sinónimas).

Em boa verdade, o certo é que nada alterou a mobilidade e fluidez *in lato sensu* do género fumageiro, já que serviu tudo e o seu oposto, mostrando bem o nível de plasticidade de relações entre os vários agentes envolvidos.

Poder-se-á argumentar que o género açucareiro – ou qualquer outro passível de ser equacionado sob as mesmas premissas (promiscuidade mercantil, mobilidade geográfica, associação escravocrata, redes de sociabilidade improváveis, conluios e subornos etc.) – conduzirá a propostas de análise e inquéritos não muito dissemelhantes no resultado.

Contudo, quase em jeito de provocação, acrescentaria que, pelo menos, no plano militar, no ambiente monástico/eclesiástico e no medicinal, o tabaco poderia conduzir a debates um tanto ou quanto *extravagantes*.

69 José Alberto da S. Tavim, “Diásporas para o Reino e Império. Judeus conversos e sua mobilidade: aproximações a um tema”. In: Andréa Doré e António Cesar de Almeida Santos, *Temas setecentistas: Governos e populações no Império português*. Curitiba: Fundação Araucária, 2009, p. 371.

70 Idem.

Referências

AFONSO, António Jorge Ferreira. *Os cativos portugueses nos banhos magrebinos (1769-1830): o Islão, o corso e a geoestratégia no ocidente do Mediterrâneo*. 2016. Tese (Doutorado em História dos Descobrimientos e da Expansão) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2016.

ALBERTO, Edite. Entre a cruz e o crescente: o resgate de cativos: exposição comemorativa de los 800 años de la fundación del Convento de la Trinidad de Lisboa (1218-2018). *Trinitarium: revista de historia y espiritualidad trinitaria*, Madrid, n. 26, p. 331-334, 2019.

ALMEIDA, A. A. Marques (dir.). *Dicionário histórico dos sefarditas portugueses: mercadores e gente de trato*. Lisboa: Capó da comunicação, 2009.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Memórias para a história do extinto estado do Maranhão cujo território compreende hoje as províncias do Maranhão, Piauí, Grão-Pará e Amazonas*. Rio de Janeiro: Nova typographia de J. Paulo Hildebrandt, 1874. t. II.

BARTOLOMEI, Arnaud; CALAFAT, Guillaume; GRENET, Mathieu; ULBERT, Jörg (dir.). *De l'utilité commerciale des consuls. L'institution consulaire et les marchands dans le monde méditerranéen (XVIIe-XXe siècle)*. Roma-Madrid: École française de Rome, Casa de Velazquez, 2017. Disponível em: <http://books.openedition.org/efr/3270>. Acesso em: 18 out. 2020

BEN-UR, Aviva. Distingués des autres Juifs: les Séfarades des Caraïbes. In: TRIGANO, Shmuel (ed.). *Le Monde sépharade: histoire et civilisation*. Paris: Seuil, 2006. v. I, p. 279-328.

BUVE, Raymond. Mapas neerlandeses do Brasil conquistado 1624-1654 do Arquivo Nacional, da Biblioteca Real e da Universidade de Leiden. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA, 1., 2011, Paraty. *Anais [...]*. Paraty: CRCH/UFMG, 2011.

CASALILLA, Bartolomé Yun. Globalizaciones versus imperios: una perspectiva mundial sobre el nexo panameño en el siglo XVI. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Aubervilliers, 2019. Disponível em: <http://journals.openedition.org/nuevomundo/78942>. Acesso em: 8 dez. 2020.

COULON, Damien (dir.). *Réseaux marchands et réseaux de commerce: concepts récents, réalités historiques du Moyen Âge au XIXe siècle*. Strasbourg: Presses universitaires de Strasbourg, 2010. Disponível em: <http://books.openedition.org/pus/8387>. Acesso em: 18 out. 2020.

CRUZ, Miguel Dantas da. A nomeação de militares na América portuguesa. Tendências de um império negociado. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 31, n. 57, p. 673-710, set./dez. 2015.

FERREIRA, Pedro. *Relaçam das festas que fez Luiz Gracia de Bivar fidalgo da Caza de Sua Magestade, e Sargento Mayor de Batalha de seus Exercitos, e Governador da Nova Colonia do Sacramento*. Lisboa: na officina de Pedro Ferreira, 1753.

FRAGOSO, João. *Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

GONZÁLEZ, Iván Escamilla. *Los intereses malentendidos: el consulado de comerciantes de México y la monarquía española, 1700-1739*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de Investigaciones Históricas, 2011. (Historia Novohispana, n. 85). Disponível em: <http://www.historicas.unam.mx/publicaciones/publicadigital/libros/intereses/intereses/corwin.html>. Acesso em: 18 out. 2020.

GREEN, Toby; SOUZA, Cândido Eugênio Domingues de. O contexto holandês-africano: as províncias unidas entre África e Brasil, 1600-1650. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Recife, n. 69, p. 41-86, 2016.

GRENET, Mathieu. Consuls et “nations” étrangères: état des lieux et perspectives de recherche. *Cahiers de la Méditerranée*, Nice, n. 93, p. 25-34, 2016.

GWYNN, Aubrey. An Irish Settlement on the Amazon (1612-1629). *Proceedings of the Royal Irish Academy. Section C: Archaeology, Celtic Studies, History, Linguistics, Literature*, Dublin, v. 41, p. 1-54, 1932. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/25515962>. Acesso em: 30 nov. 2020.

HUTZ, Ana. *Homens de nação e de negócios redes comerciais no mundo ibérico (1580-1640)*. São Paulo: Intermeios, 2017.

ISRAEL, Jonathan I. *Conflicts of Empires: Spain, the Low Countries and the Struggle for World Supremacy, 1585-1713*. London: A&C Black, 1997.

ISRAEL, Jonathan I. An Amsterdam Jewish Merchant of the Golden Age: Jeronimo Nunes da Costa (1620-1697), Agent of Portugal in the Dutch Republic. *Studia Rosenthaliana*, Assen, v. 18, n. 1, p. 21-40, 1984. Disponível em: www.jstor.org/stable/41442146. Acesso em: 18 out. 2020.

HAMBURGER KUNSTHALLE. *Rembrandt Harmensz. Van Rijn*. Hamburgo [201-?]. Disponível em: <https://www.hamburger-kunsthalle.de/sammlung-online/rembrandt-harmensz-van-rijn/bildnis-samuel-manasseh-ben-israel>. Acesso em: 25 jan. 2023.

KAPLAN, Yosef. The Jews in the Republic until about 1750: Religious, Cultural and Social Life. In: BLOM, J. C. H.; FUKS-MANSFELD, R. G.; SCHÖFFER, Ivo (ed.). *The History of the Jews in the Netherlands*. Oxford: Littman Library, 2002. p. 116-163.

KÜHN, Fábio. Os interesses do governador: Luiz Garcia de Bivar e os negociantes da Colônia do Sacramento (1749-1760). *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 24, p. 29-42, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/gxcvJDbPHVSYgVgZhnjdzmf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 jul. 2022.

LEITÃO, Ana. Da diáspora judaica no Caribe (séculos XVII e XVIII): desafios e revelações a partir da (re)descoberta da sua correspondência epistolar. *Ler História*, Lisboa, n. 74, p. 63-85, 2019. Disponível em: <http://journals.openedition.org/lerhistoria/5043>. Acesso em: 7 out. 2020.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

- LUXÁN-MELÉNDEZ, Santiago; OJANGUREN, Montserrat Gárate. La influencia de los conflictos bélicos imperiales en la definición del mercado tabaqueiro español durante el siglo XVIII. In: ENCISO, Agustín González (ed.). *Un estado militar: España, 1650-1820*. Madrid: Editorial ACTAS, 2012. p. 291-316.
- MARTINS, Hugo Filipe Castilho Cabrita. *A comunidade Judaico-Portuguesa de Hamburgo entre 1652 e 1682*. 2018. Tese (Doutorado em História Moderna) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2018.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco Colonial*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.
- MENDONÇA, Heitor Furtado de. *Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: denúncias e confissões de Pernambuco, 1593-1595*. Prefácio de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife: FUNDARPE, Diretoria de Assuntos Culturais, 1984.
- MOLINA, Raúl A. *Diccionario biográfico de Buenos Aires, 1580-1720*. Buenos Aires: Academia Nacional de la Historia, 2000.
- NETSCHER, Pieter Marinus. *Les Hollandais au Brésil: Notice historique sur les Pays-Bas et le Brésil au XVII siècle*. Den Haag: Belinfante, 1853.
- PAREDES, Isabel; JUMAR, Fernando. El comercio intrarregional en el complejo portuario rioplatense: el contrabando visto a través de los comisos, 1693-1777. *América Latina en la Historia Económica*, México, n. 29, p. 31-96, 2008.
- PAREDES, Isabel. Comercio y contrabando entre colonia del Sacramento y Buenos Aires en el período 1739-1762. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL TERRITÓRIO E POVOAMENTO – A PRESENÇA PORTUGUESA NA REGIÃO PLATINA, COLONIA DEL SACRAMENTO, 2004, Uruguai. *Anais eletrônicos [...]*. Uruguai: Instituto Camões, 2004. Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/conhecer/bibliotecadigital-camoes/cat_view/75-coloquios-e-congressos/80-a-presenca-portuguesa-na-regiao-platina.html. Acesso em: 20 out. 2020.
- PERREAULT, Melanie Lynn. *First contact: Early English encounters with natives of Russia, West Africa, and the Americas, 1530-1614*. 1997. Tese (Doutorado) – College of William & Mary - Arts & Sciences, Virginia, 1997. Disponível em: <https://dx.doi.org/doi:10.21220/s2-3zmx-8798>. Acesso em: 20 out. 2020.
- POSSAMAI, Paulo C. *El contrabando en la Colonia del Sacramento en la primera mitad del siglo XVIII*. 2011. Disponível em: <http://www.audhe.org.uy/jornadas/internacionales/quintas-jornadas-de-investigacion-2011/44-22-magnitudes-micro-y-macro-economicas-en-periodos-pre-estadisticos-el-rio-de-la-plata-en-los-siglos-xviii-y-xix.html?start=10>. Acesso em: 20 out. 2020.
- PRADO, Fabrício. A carreira transimperial de don Manuel Cipriano de Melo no rio da Prata do século XVIII. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 25, p. 168-184, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/kG89fXRBDQxmzYxpJFrF87s/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 jul. 2022.

- PRADO, Fabrício Pereira. Colônia do Sacramento: a situação na fronteira platina no século XVIII. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 9, n. 19, 2003. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832003000100004>. Acesso em: 18 jul. 2022.
- REGO, João Figueiroa. A grande devassidão que há nos conventos regulares em serem velhacouto dos descaminhos do tabaco: as instituições monásticas e o contrabando tabaqueiro (séculos XVII e XVIII). In: LUXÁN-MELENDÉZ, Santiago (dir.). *Política y Hacienda del Tabaco en los Imperios Ibéricos (Siglos XVII-XIX)*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2015. p. 91-131.
- REGO, João Figueiroa. Habrá viejo mas morlaco? Vayase à tomar tabaco. *Moral y Medicina: conceptos y usos (siglos XVII-XVIII)*. *Millars: espai i història*, Castellón de la Plana, v. 2, n. 49, p. 161-184, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.6035/Millars.2020.49.8>. Acesso em: 18 jul. 2022.
- REGO, João Figueiroa. Redes e interesses do tabaco no oceano global: Notas de investigação (séculos XVII e XVIII). In: LUXÁN-MELENDÉZ, Santiago; REGO, João Figueiroa (dir.). *El tabaco y la esclavitud en la rearticulación imperial ibérica (s. XV-XX)*. Évora: Publicações do Cidehus, 2018. Disponível em: <http://books.openedition.org/cidehus/6077>. Acesso em: 3 nov. 2020.
- RODRIGUEZ, Francisco Zamora. “Nervo deste Reyno” La red europea de agentes de la Companhia Geral de Comércio do Brasil. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 36, p. 666-689, 2017. Disponível em: <https://Doi.Org/10.1590/2237-101x01803610>. Acesso em: 18 jul. 2022.
- SALOMON, Herman Prins. A oração para a autoridade na esnoga de Amesterdão como factor de conservação da identidade portuguesa. *Cadernos de Estudos Sefarditas*, Lisboa, n. 7, p. 255-272, 2007.
- SANTOS, Corcino M. dos. Negros e tabaco nas relações hispano-lusitanas do Rio da Prata. In: CONGRESSO INTERNACIONAL ‘ESPAÇO ATLÂNTICO DE ANTIGO REGIME: PODERES E SOCIEDADES’, 2005, Lisboa. *Actas [...]*. Lisboa: CHAM, UNL, 2005.
- SILVA Filipa Ribeiro da. *Dutch and Portuguese in Western Africa Empires, Merchants and the Atlantic System, 1580-1674*. Leiden: Brill, 2011. (The Atlantic World, v. 22).
- SILVA, Janaína Guimarães da Fonseca. *Cristãos-novos no negócio da Capitania de Pernambuco: relacionamentos, continuidades e rupturas nas redes de comércio entre os anos de 1580 e 1630*. 2012. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.
- SILVA, Kalina Vanderlei. Francisco de Brito Freyre e a Reforma Militar de Pernambuco no século XVII. In: POSSAMAI, Paulo (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012.
- TAVIM, José Alberto da S. Diásporas para o Reino e Império. Judeus conversos e sua mobilidade: aproximações a um tema. In: DORÉ, Andréa; SANTOS, António Cesar de Almeida. *Temas setecentistas: governos e populações no império português*. Curitiba: Fundação Araucária, 2009.

TRIVELLATO, Francesca; CHAUVARD, Jean-François. Juifs de Livourne, Italiens de Lisbonne, Hindous de Goa: Réseaux Marchands et échanges Interculturels à l'Époque Moderne. *Annales: histoire, sciences sociales*, Paris, v. 58, n. 3, p. 581-603, 2003. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/27587230>. Acesso em: 30 out. 2020.

ULBERT, Jörg; LE BOUËDEC, Gérard (dir.). *La fonction consulaire à l'époque moderne: l'affirmation d'une institution économique et politique (1500-1800)*. Rennes: Presses universitaires de Rennes, 2006.

WIESEBRON, Marianne L. As muitas facetas da sociedade durante a ocupação neerlandesa do Brasil. *Iberoamericana*, Madrid, v. 6, n. 24, p. 7-26, 2006. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41661170>. Acesso em: 10 nov. 2020.

WUCHERER, Pedro Miguel Omar Svriz. *Resistencia y negociación: milicias guaraníes, jesuitas y cambios socioeconómicos en la frontera del imperio global hispánico (ss. XVII-XVIII)*. Rosario: Prohistoria Ediciones, 2019.